



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

PLANO DE TRABALHO
QUADRO 1 - DADOS CADASTRAIS DO (A) PROPONENTE

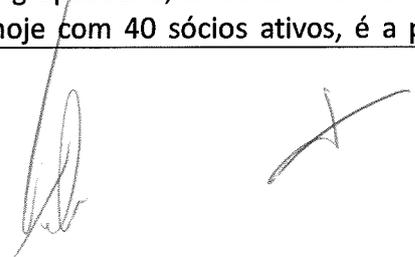
Entidade Proponente Associação Bom Morango		C.N.P.J. 02.169.510/0001-12
Endereço Avenida Guilherme Winter, 68		
Cidade Bom Princípio	UF. RS	Telefone 51 99355 8043
Conta Corrente	Banco	Agência
Nome do Presidente Fabio Luis Flach		C.P.F. 012.139.180-90
C.I./Órgão Expedidor 1091454924 SJS/ RS	E-mail embompri@emater.tche.br	Telefone 51 997997610
Endereço Avenida Guilherme Winter, 65		C.E.P. 95.765-000

QUADRO 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Apoio à Capacitação de Produtores de Morango e aporte de insumos para comercialização	Período de Execução 4 meses	
	Início Setembro/2021	Término Dezembro/2021
Identificação do Objeto A Associação dos Produtores de Morango de Bom Princípio (Bom Morango) é um grupo de organizado de agricultores que se reúne mensalmente buscando capacitações, nivelamentos e enfrentar os gargalos enfrentados pela categoria. Sem fins lucrativos, a Bom Morango necessita de apoio financeiro para custos com os insumos para comercialização da produção.		
Justificativa da Proposição A Associação dos Produtores de Morango de Bom Princípio – Bom Morango – é uma entidade sem fins lucrativos e não dispõe de recursos financeiros para custos com o contador e outros custos envolvidos nos processos de regularização da mesma. É um grupo formado por produtores de morango do município que se reúnem mensalmente, na sala de reuniões do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bom Princípio, para promoverem a cultura do morango no município através de capacitações, discussões a temas relevantes à atividade e resolverem os gargalos de forma mais ágil, estando organizados em um grupo. A associação tem como outros objetivos promover o aumento de produção e melhoria da qualidade do morango oferecido aos consumidores, manter viva a cultura do morango no município, organizar e participar da Festa Nacional do Moranguinho (expondo e comercializando o principal protagonista da festa, que é o morango), gerar renda, incentivar a permanência do produtor no meio rural, aumentar o retorno de ICMS ao município, melhorar a qualidade de vida dos produtores e das condições de trabalho da família no meio rural e estimular o espírito de associativismo.		

QUADRO 3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Atualmente, 99 talões de produtores no município emitem notas fiscais de morango, sendo que a produção atinge aproximadamente 30 hectares e cerca de 85 famílias. Esses números vêm diminuindo ao longo do tempo, tendo caído de 109 para 99 de 2019 para 2019, isso se dá por diversos fatores como: envelhecimento da população rural, frustrações de safras com pragas, doenças ou intemperes, aumento da concorrência, baixo preço, entre outros. Esses números ainda não são menores aqui no município, justamente por que há a Associação Bom Morango, que ao longo tempo, vem estimulando através dos encontros mensais, as capacitações e as trocas de experiências entre os produtores. Na sala de reuniões do Sindicato dos Trabalhadores Agricultores Familiares de Bom Princípio e São Vendelino (STR), são realizados os encontros em praticamente todos os meses do ano, além de terem um representante no Conselho Municipal do Desenvolvimento Agropecuário, onde também se reúnem mensalmente. A Associação Bom Morango, hoje com 40 sócios ativos, é a principal

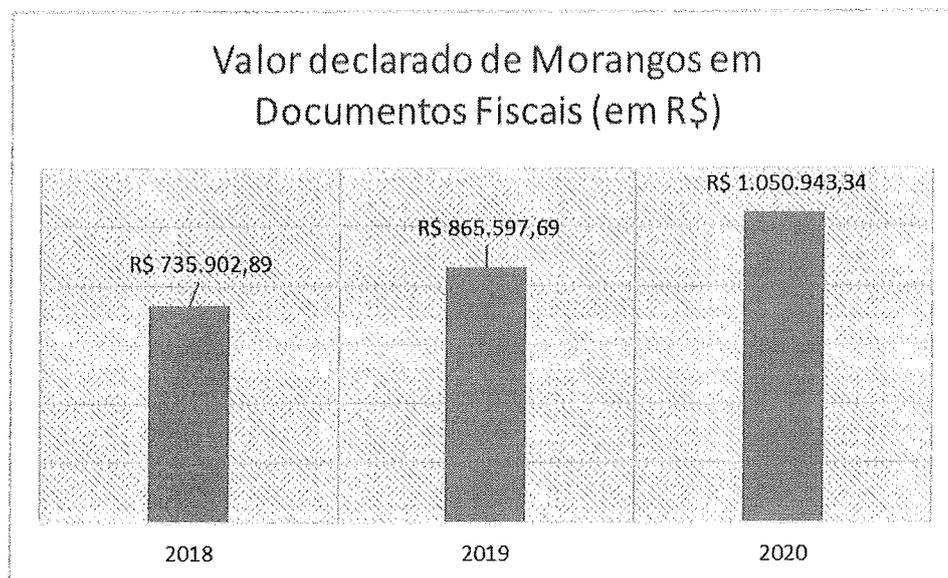


entidade ligada à fruta símbolo do município de Bom Princípio, que vem não só mantendo a tradição da cultura do morango, mas que ao longo do tempo procura em suas reuniões atualizar-se sobre as principais tendências na parte produtiva e também no que diz respeito à comercialização fruta. Em parceria com a EMATER, STR e a Secretaria Municipal da Agricultura, a Associação promove os encontros buscando sempre a participação de todos envolvidos com a cultura do morango no município e região, a realização de palestras técnicas promovidas pela EMATER e outras entidades e empresas sobre inovações, a busca de mudas de qualidade e novas variedades, em melhorias na adubação e num melhor manejo, buscando alternativas no controle de pragas e doenças, a participação em eventos técnicos (dias de campo, feiras, entre outros). Essa parceria é a principal promotora da principal festa do município e do Estado do Rio Grande do Sul, que é a Festa Nacional do Moranguinho, hoje estimada a 4º maior festa do Estado. A Associação Bom Morango, durante a festa, promove a organização dos pontos de venda de morango e também é a principal participante em números de amostras na Exposição de Morango, mostrando os melhores e mais bonitos frutos através dos seus associados.

A Associação é feita por pessoas e por ser uma entidade sem fins lucrativos necessita de um apoio financeiro para adquirir insumos para a comercialização de produtos.

Com uma associação fortalecida busca-se profissionalizar a cultura do morango no município, trazendo mais renda para os produtores e qualidade de vida no meio rural, mantendo a tradição da produção do morango no município e maiores arrecadações de ICMS ao longo da cadeia produtiva.

Mesmo com a queda de pouco mais de 9% de produtores, a emissão de notas de 2019 para 2020 cresceu mais de 21%, como pode ser visto no gráfico abaixo.



QUADRO 4 – DESCRIÇÃO DAS METAS

Etapa, fase, especificação, indicador e duração das etapas no Metas a serem atingidas e das atividades ou projetos a serem executados

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
1. Capacitação	1.1	Reuniões ordinárias da Associação Bom Morango	Atividade	4	Set	Dez/2021
	1.2	Sócios envolvidos na produção de Morango	Sócios	40	Set	Dez/2021
2. Regularização da Associação	2.1	Declaração de imposto de renda (isento) através do contador	Anual	1	Set	Dez/2021
	2.2	Documentos autenticados e serviços cartoriais	Eventual	Eventual	Set	Dez/2021

QUADRO 5 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADOS

Metas	Atividades Correspondentes
1.1	Promover as reuniões mensais sempre que possível com uma palestra técnica.
1.2	Estimular e profissionalizar as famílias para que se mantenham na atividade.
2.1	Estar em dia com a declaração do imposto de renda com o auxílio de um contador
2.2	Manter a associação legalizada e registrada através das atas, estatuto, etc.

QUADRO 6 - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- Registro fotográfico dos eventos;
- Lista de presença- dos eventos e ata das reuniões;
- Apresentação dos resultados para a comunidade de Bom Princípio;
- Apresentar negativas que comprovem a regularidade da associação;
- Apresentar cópias dos documentos da associação;

QUADRO 7 - PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA

RECEITA			DESPESAS		
FONTE (ORIGEM)	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
			Município de Bom Princípio	Bandeja PET	2467,06
			Município de Bom Princípio	Filme PVC 30cm	2532,94
				TOTAL	5.000,00

QUADRO 8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00) CONCEDENTE

1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
5000,00					
7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês

CONVENENTE (CONTRAPARTIDA)

1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
*					
7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês

*A contrapartida da Associação Bom Morango prove do ICMS retido pela Prefeitura através da venda do morango por cada produtor do município. Investir na associação fará com que se mantenha as famílias na atividade e aumente a produção devido a profissionalização, gerando ainda mais arrecadação de ICMS para a prefeitura.

*Faz parte da contrapartida também a organização dos produtores de Morango para eventos alusivos à fruta símbolo do município, como a Abertura da Safra de Morango.

Bom Princípio, 27 de agosto de 2021.

Fábio Luis Flach

Fábio Luis Flach

Presidente da Associação Bom Morango



QUADRO 9 - JULGAMENTO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Empty box for the judgment of the selection commission.

QUADRO 10 - APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO DE SELEÇÃO

- Analisado e de acordo com o julgamento da comissão de seleção.
- Analisado e de acordo, porém com ressalvas, conforme observações no texto em anexo.
- Analisado e rejeitado, pelos motivos constantes no texto em anexo.

Local e Data

Comissão de Seleção

À Consideração superior:
HOMOLOGAÇÃO PREFEITO MUNICIPAL:

- Homologo
- Homologo, com restrições:

.....

- Não homologo

.....

Local e Data

Prefeito Municipal

